

Regulamento Oficial - Prêmio Julius Arp de Empreendedorismo

Promoção: ACIANF – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo

1) Objetivo

Reconhecer e valorizar empreendedores e empresas que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Nova Friburgo, destacando visão, inovação, resultados e impacto positivo na comunidade.

2) Categorias

Serão premiados 5 segmentos e 1 prêmio máximo:

1. **Indústria**
 2. **Comércio**
 3. **Serviços**
 4. **Agronegócio**
 5. **Turismo**
- &**
- Cultura**

- Empreendedor(a) do Ano (título máximo)

Observação: a ACIANF poderá **fundir** ou **cancelar** categorias caso haja número insuficiente de inscrições válidas, comunicando previamente os inscritos.

O corpo de jurados reserva-se o direito de, com base nas informações e materiais apresentados pela empresa inscrita, reavaliar e enquadrar o projeto, case ou empresa na categoria que considerar mais adequada, visando assegurar coerência técnica e equilíbrio no processo de julgamento.

Definição dos Segmentos

1. Indústria

Definição:

Empresas cuja atividade principal seja a transformação de matérias-primas ou insumos em produtos acabados ou semiacabados, por meio de processos produtivos industriais.

Critérios de enquadramento:

- Existência de processo fabril ou linha de produção;
- Predominância de receita oriunda da fabricação de bens;
- Operação com maquinário, tecnologia industrial ou produção em escala.

Exemplos:

- Indústrias têxteis e de confecção;
 - Indústrias metalúrgicas e mecânicas;
 - Indústrias alimentícias;
 - Fábricas de cosméticos, móveis ou equipamentos;
 - Indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas.
-

2. Comércio**Definição:**

Empresas cuja atividade principal seja a compra e venda de mercadorias, sem transformação significativa do produto.

Critérios de enquadramento:

- Predominância de receita oriunda da revenda de produtos;
- Atuação no varejo ou atacado;
- Comercialização física ou digital (e-commerce).

Exemplos:

- Lojas de vestuário, calçados e acessórios;
- Supermercados e hortifrutis;
- Lojas de materiais de construção;

- Distribuidoras;
 - E-commerces de produtos diversos.
-

3. Serviços

Definição:

Empresas cuja atividade principal seja a prestação de serviços técnicos, especializados ou operacionais, sem comercialização predominante de produtos físicos.

Critérios de enquadramento:

- Receita majoritariamente proveniente da prestação de serviços;
- Entrega baseada em conhecimento técnico, execução operacional ou atendimento especializado;
- Atuação B2B ou B2C.

Exemplos:

- Escritórios de contabilidade e advocacia;
 - Clínicas médicas e odontológicas;
 - Agências de comunicação e marketing;
 - Empresas de tecnologia e desenvolvimento de software;
 - Prestadoras de manutenção, limpeza ou segurança.
-

4. Agronegócio

Definição:

Empresas cuja atividade principal esteja vinculada à produção rural, agroindustrialização ou comercialização de produtos oriundos da atividade agrícola ou pecuária.

Critérios de enquadramento:

- Atuação na produção primária (plantio, cultivo, pecuária);

- Beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários;
- Comercialização estruturada de produção própria.

Exemplos:

- Produtores rurais organizados como empresa;
 - Cooperativas agrícolas;
 - Produtores de flores, hortaliças, leite ou carnes;
 - Agroindústrias;
 - Empresas de cultivo e exportação de produtos agrícolas.
 - Comércio de maquinário para fins agrícolas.
-

5. Turismo & Cultura

Definição:

Empresas cuja atividade principal esteja vinculada à cadeia produtiva do turismo, hospitalidade, entretenimento, patrimônio cultural ou economia criativa.

Critérios de enquadramento:

- Atuação direta no atendimento ao turista ou público cultural;
- Operação ligada à hospitalidade, lazer ou promoção cultural;
- Receita majoritariamente proveniente de atividades turísticas ou culturais.

Exemplos:

- Hotéis, pousadas e hostels;
- Agências de turismo e receptivo;
- Restaurantes com vocação turística;
- Produtoras culturais;
- Espaços de eventos, museus, teatros;
- Empresas de turismo de aventura ou ecológico.

3) Elegibilidade

- Podem participar **apenas empresas associadas à ACIANF e adimplentes** até a data de encerramento das inscrições.
- É permitida a **inscrição em mais de uma categoria**, desde que haja aderência ao escopo.
- **Não podem participar:** empresas organizadoras do prêmio, patrocinadores-master diretamente envolvidos na produção, agências e fornecedores que compõem a operação do evento, e empresas cujos representantes integrem o júri (ou que possuam **conflito de interesses** declarado).
- A ACIANF poderá solicitar documentos comprobatórios (CNPJ, contrato social, comprovação de adimplência etc.).

4) Inscrição (gratuita)

Formato: Ficha de inscrição + **vídeo** de apresentação do negócio.

Onde: Hotsite oficial do prêmio – seção **Inscrições**.

Materiais obrigatórios:

- Ficha de inscrição completa (dados da empresa e do responsável).
- Vídeo (pitch) conforme **Anexo B**.
- Logotipo da empresa (PNG/SVG), 1 a 3 fotos institucionais (opcional).
- Aceite dos termos de **LGPD** e **cessão de uso de imagem** (item 12 e 13).

A inscrição implica **aceite integral** deste regulamento.

5) Triagem e validação

- A equipe técnica da ACIANF fará a **triagem documental** para checar a elegibilidade e conformidade dos materiais

técnicos apresentados, documentos comprobatórios e categorias.

- Inscrições incompletas, fora do prazo, com informações falsas ou que não atendam os requisitos técnicos poderão ser **inabilitadas**.

6) Comissão Julgadora

- Formada por **5 a 9** membros independentes, com notório conhecimento nos temas das categorias (lideranças empresariais, academia, entidades setoriais e imprensa especializada).
- Todos assinam termo de **confidencialidade** e **impedimento** por conflito de interesses.
- As **decisões do júri são soberanas e irrecorríveis**.

7) Critérios de Avaliação e Pontuação

Categorias setoriais (Indústria, Comércio, Serviços, Agronegócio, Turismo & Cultura):

- **Inovação e Diferenciação** – 25%
- **Resultados e Desempenho** (crescimento, indicadores, eficiência) – 25%
- **Impacto Local** (emprego, encadeamento produtivo, comunidade) – 20%
- **Gestão e Governança** – 15%
- **Potencial de Continuidade/Escala** – 10%
- **Apresentação (ficha + vídeo)** – 5%

Empreendedor(a) do Ano:

- **Liderança e Propósito** – 20%
- **Resultados e Crescimento** – 25%
- **Impacto na Comunidade/Ecossistema** – 20%

- **Visão Estratégica e Realização – 20%**
- **Reputação e Ética – 10%**
- **Apresentação (ficha + vídeo) – 5%**

Desempate: maior nota em **Impacto Local** (ou **Impacto no Ecossistema**, na categoria Empreendedor do Ano); persistindo, maior nota em **Inovação**; persistindo, decisão do **Presidente do Júri**.

Sugestão:

1-) Sugiro listar aqui no regulamento quais os documentos comprobatórios que precisarão ter para cada critério.

8) Processo de Seleção

1. **Triagem Técnica (ACIANF):** validação de elegibilidade e conformidade.
2. **Julgamento 1ª Fase (Júri):** análise dos materiais e seleção de 3 finalistas por categoria.
3. **Julgamento Final (Júri):** avaliação aprofundada e atribuição de notas finais.
4. **Cerimônia:** revelação dos vencedores **ao vivo**.

9) Prêmios

- **Vencedores de cada categoria:** Troféu oficial do Prêmio Julius Arp de Empreendedorismo.
- **Finalistas (3 por categoria):** Medalha de reconhecimento para o segundo e terceiro lugares.
- **Divulgação:** presença nos canais oficiais de comunicação da ACIANF, Arp, empresas parceiras e imprensa local.

10) Obrigações dos Finalistas/Vencedores

- Disponibilizar materiais complementares (logotipos, fotos e informações) no prazo solicitado para divulgação.

- Comparecer (ou indicar representante) à cerimônia.
- Autorizar o uso institucional de nome, imagem e marcas conforme item 12.

11) Cronograma Oficial

- **Lançamento oficial do prêmio:** 03/03/2026 (terça-feira)
- **Abertura das inscrições:** 03/03/2026 (terça-feira)
- **Prazo final para inscrições:** 31/03/2026
- **Julgamento 1ª fase (seleção dos finalistas - 3 de cada categoria):** 01 a 10/04/2026
- **Divulgação dos finalistas - 3 de cada categoria (site e redes):** 14/04/2026
- **Envio de materiais complementares pelos finalistas:** 13 a 15/04/2026
- **Julgamento final:** 16 a 20/04/2026
- **Comunicação reservada aos vencedores:** 23/04/2026
- **Cerimônia de premiação:** 05/05/2026, 19h – Teatro do NFCC
- **Publicação do resultado geral (site/redes):** 06/05/2026

Datas sujeitas a ajustes pela ACIANF, sem comunicação prévia no hotsite.

12) Uso de Imagem, Nome e Marca

Ao se inscrever, o participante **autoriza a ACIANF**, de forma **não exclusiva e sem ônus**, a utilizar nome empresarial, marca, imagens, vídeo e depoimentos enviados **para fins institucionais de divulgação** do prêmio, em quaisquer meios, pelo prazo de 24 meses.

13) Proteção de Dados (LGPD)

- Os dados coletados serão utilizados **exclusivamente** para gestão do prêmio e comunicação com os inscritos.
- A ACIANF adota medidas de segurança compatíveis e manterá os dados pelo período necessário à execução do prêmio e obrigações legais.
- O titular pode solicitar acesso, correção ou exclusão via **acianf@acianf.com.br**.

14) Conduta e Conformidade

- Serão **desclassificadas** inscrições que contenham informações falsas, violem direitos de terceiros, apresentem plágio, discurso de ódio, discriminação, ou atentem contra legislação vigente.
- Práticas antiéticas, assédio ou tentativa de influência sobre o júri implicarão **exclusão imediata**.

15) Da Gratuidade da Inscrição e das Despesas Decorrentes da Participação.

A participação no presente concurso é gratuita, não sendo exigido qualquer valor a título de inscrição.

Contudo, todas as despesas decorrentes da participação, incluindo, mas não se limitando a, custos com materiais,

deslocamento, alimentação, hospedagem, produção, envio de trabalhos ou quaisquer outros gastos que se fizerem necessários para o cumprimento das etapas do concurso, serão de inteira responsabilidade do participante, não cabendo à organização qualquer tipo de ressarcimento, indenização ou reembolso.

16) Comunicação Oficial

Todas as comunicações ocorrerão pelo hotsite e pelos contatos informados na ficha.

Contato: acianf@acianf.com.br / 22 2522 1145

17) Disposições Finais

- A inscrição implica ciência e aceite integral deste regulamento.
- **Casos omissos** serão resolvidos pela ACIANF e, quando cabível, pela Presidência do Júri.
- Em caso de divergência de interpretação, prevalece a versão publicada no hotsite.

Anexo A – Cronograma Resumido

- Inscrições: 03 a 31/03/2026
- Finalistas: 14/04/2026
- Júri final: 16 a 20/04/2026
- Cerimônia: 05/05/2026

Anexo B – Especificações do Vídeo (Pitch)

- **Duração:** 60–120 s (tolerância máx. 2 min).
- **Formato:** MP4 (H.264), **16:9**, resolução mínima **1080p**, tamanho até **200 MB**.
- **Conteúdo sugerido:**

1. Quem somos e o que fazemos;
 2. Problema atendido e proposta de valor;
 3. Resultados/indicadores e impacto em Nova Friburgo;
 4. Diferenciais/ inovação;
 5. Por que merecemos o prêmio.
- **Áudio/legendas:** áudio claro; legenda é bem-vinda (acessibilidade).
 - O envio do vídeo pressupõe que o participante **detém direitos** sobre todo o conteúdo.

Anexo C – Documentos/Informações da Ficha

- Razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo;
- Categoria(s) a que concorre;
- Nome e cargo do responsável, e contatos (telefone/WhatsApp/e-mail);
- Link(s) para site/redes;
- Breve histórico da empresa;
- Descrição do projeto/ações que justificam a indicação;
- Indicadores/resultados (últimos 12–24 meses);
- Aceites formais (Regulamento, LGPD, uso de imagem).